



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037042-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
---	------------------	---

Intervenção Ambiental COM AAF Supressão Vegetação 07010000070/19 NUCLEO ARINOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: DELMIRO JOSÉ SEVERINO CPF/CNPJ: 123.285.886-20
Endereço: RUA AGENOR REGINALDO DOS SANTOS, 8 Bairro: CENTRO
Município: ARINOS UF:MG CEP:38.680-000 Telefone: (38) 9906-0852

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: DELMIRO JOSÉ SEVERINO CPF/CNPJ: 123.285.886-20
Endereço: RUA AGENOR REGINALDO DOS SANTOS, 8 Bairro: CENTRO
Município: ARINOS UF:MG CEP:38.680-000 Telefone: (38) 9906-0852

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Roca Área Total (ha): 526,6200
Município/Distrito/UF: ARINOS/Arinos-MG Área Total RL (ha): 106,2000
Registro: 402 2RG 402 ARINOS INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 360.092 Y(7):8.238.460 Datum: SAD-69 Fuso: 23L

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	233,0300
Área com uso alternativo de solo (ha)	293,5900
Área Total (ha)	526,6200

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	60,0000	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Pecuária		60,0000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Biotoma/Transição entre Biotomas	Área (ha)
Cerrado	60,0000
Total	60,0000
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	60,0000
Total	60,0000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

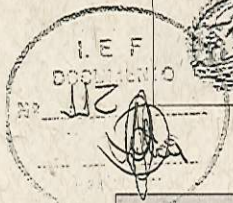
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		113,33	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			84,0500
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivipastoril Outros:	
Total			0,0000

Recebemos em: 26/07/2019

Assinatura por extenso

RG ou CPF: 045.211.386-59

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

MARIA ISABEL DANTAS RODRIGUES VALADAO - MASP: 1176560-9

Data da Vistoria: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

NI M C - 1130599-5

(assinatura, masp e carimbo)

ARINOS, 22/07/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 22/07/2019

Data de Validade: 22/07/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- 12) Medidas mitigadoras ou compensatórias:
- Não fazer queimadas sem autorização da do órgão ambiental competente;
- Adotar técnicas adequadas de manejo do solo: com adoção de terraços e bacias de contenção nas áreas já antropizadas e nas áreas objeto de alteração do uso do solo;
- Respeitar a largura mínima de áreas de preservação permanente estabelecida na lei nº 20.922/13 dos recursos hídricos bem como respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas (depois do solo hidromórfico);
- Dar destino adequado para o lixo doméstico;
- Devolver as embalagens de agrotóxicos, após a tríplice lavagem, nos pontos credenciados.
- As espécies de pequi (conforme Lei nº 20.308 de 27/07/12 e a lei nº 1.883 de 02/11/92 respectivamente) não poderão em nenhuma hipótese serem cortadas ou suprimidas, portanto, deverá permanecer no local sem serem perturbadas e sem revolver o solo a uma distância mínima igual à projeção da circunferência da copa no solo. Prazo: Após emissão do DAIA;
- Efetuar isolamento, por meio de construção de cerca de arame, da faixa e preservação permanente e reserva legal. Prazo: 120 dias após emissão de DAIA.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

[Assinatura]
Assinatura do responsável pela Intervenção

[Assinatura]
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”